



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.079, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.932, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994, que “Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º da supracitada Lei, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi criado com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos escolares públicos do Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 1.719, de 1994, os membros titulares e suplentes serão nomeados por meio de Decreto do Prefeito para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Educação acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

DECRETA:

¹ Comunicação Interna nº 1.597/2022 - SEDUC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º As alíneas “a”, “c” e “d” do inciso II, e a alínea “b” do inciso IV, todos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.932, de 17 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a) Viviane Silva de Souza, matrícula nº 17.104, como titular;

c) Ronaldo Lima dos Santos, matrícula nº 34.924, como titular; e

d) Adriana Augusto Elias, matrícula nº 10.680, como suplente;

IV -

b) Dilciene Assis Rocha de Castro, CPF nº XXX.754.966-XX, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>21/10/22</u>
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>
<u>Marcilio</u>
SETOR DE PROTOCOLO